



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1172/2015/GAB/AJ

Cuiabá, 17 de junho de 2015.

A Sua Senhoria

Sr. FLÁVIO DONIZETE GARCIA

Ex-secretário Municipal de Comunicação – período 07/06/2012 a 31/12/2012

Rua Carandá, 233 – Bairro Alvorada

e-mail: faick@ibest.com

CUIABÁ – MT

Assunto: Processo 5.693-6/2014 (autos digitais) – Tomada de Contas Especial.

Ilustríssimo Senhor,

Reitero os termos do Ofício **834/2015/GAB-AJ** enviado em 30/4/2015, concedendo-lhe o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, para apresentar alegações de defesa referente à Tomada de Contas instaurada pela Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá, em cumprimento à determinação imposta no Acórdão 150/2013-TP proferido nos autos 12743-4/2012, relativo a gastos com publicidade.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Por fim, desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.